

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 899/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **CLEBER GASPARI MIOLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEBER GASPARI MIOLI**, matrícula nº 874321, portador da cédula de identidade RG nº 7.797.666-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 047.719.679-97, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017, passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE-AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 março 120 18
DE Nº 11.226
UMUARAMA 29 03 120 18
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS